

ADENDO Nº 01
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025073001-CP

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, por meio da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADENDO Nº 01 ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 2025073001-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 26 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE, solicitando a inclusão de profissional Arquiteto/Urbanista, devidamente registrado no CAU/BR, como habilitado para execução do objeto do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação dos itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30 do Anexo I do Edital, para permitir a participação de profissionais de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de abertura da sessão pública de recebimento e abertura das propostas, em conformidade com o Art. 55, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021;

1. DA ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Das alterações no edital

1.1. Do Anexo I – Termo de Referência – Qualificação Técnica

Ficam alterados os itens 8.2.27, 8.2.28, 8.2.29 e 8.2.30, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.2.27. Prova de inscrição, ou registro, da **LICITANTE** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), da localidade da sede da PROPONENTE.

8.2.28. Prova de inscrição, ou **registro do profissional** de nível superior (Engenheiro Civil), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou do profissional de nível





superior (Arquiteto e/ou Urbanista), junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), com observância das qualificações e atribuições resguardadas em lei e nas respectivas resoluções emitidas por cada conselho profissional.

8.2.29. **Demonstração de Capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL**, através da prova da Licitante possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para a licitação, profissional de nível superior (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto), detentor de atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, relativamente à execução de obra ou serviços de características similares ou superiores ao objeto licitado, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido:

8.2.30. Demonstração de capacitação **TÉCNICO-OPERACIONAL**, através da comprovação de execução de serviços de características similares ou superiores aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, ou de maior complexidade, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, em nome da licitante e acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, emitida em nome do Responsável Técnico. Serão consideradas parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo ao atendimento do objeto:

2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME

Fica alterada a data de abertura da sessão pública:

Onde se lê: 27 de agosto de 2025, às 09h00.

Leia-se: 08 de setembro de 2025, às 09h00.

3. DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais termos, condições, anexos e disposições do Edital que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Adendo permanecem inalterados e em pleno vigor.

Jaguaribara/CE, 21 de agosto de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Assinado Eletronicamente

RAIMUNDA DIÓGENES SALDANHA

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 225-124-5516
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

